

PORTARIA Nº 229/GP

João Pessoa, 07 de fevereiro de 1996.

O VICE-PRESIDENTE INTERINO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ARNÓBIO NOBRE DE MIRANDA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, a contar de 02.02.96, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente Interino

no exercício da Presidência

gj/mlcap